



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC  
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111  
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 99/2022  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** CONFORME CONTRATO  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
**Local de Entrega:** SEDE DA PROPONENTE  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de Enfeites de Natal, destinado para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos no Município de Matos Costa.  
**Observações:**  
**Convidados:**

### Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00	R\$ 9.277,20
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 9.277,20
<b>Total geral:</b>			R\$ 9.277,20

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	25,000	CX	Pisca cascata 400 leds de 10 metros	R\$ 185,0000	R\$ 4.625,00
2	25,000	CX	Pisca led 10 metros	R\$ 37,0000	R\$ 925,00
3	90,000	MT	Mangueira led verde	R\$ 11,9000	R\$ 1.071,00
4	70,000	MT	Mangueira led amarelo	R\$ 11,9000	R\$ 833,00
5	30,000	MT	Mangueira led branco	R\$ 11,9000	R\$ 357,00
6	50,000	MT	Mangueira led vermelho	R\$ 11,9000	R\$ 595,00
7	50,000	UN	Emenda mangueira	R\$ 6,0000	R\$ 300,00
8	30,000	UN	Cabo de força mangueira	R\$ 19,0400	R\$ 571,20
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 9.277,20

Matos Costa, 25 de Novembro de 2022

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer a abertura de procedimento licitatório modalidade de dispensa de licitação, para aquisição enfeites de natal, de acordo com as dotações vigentes no exercício corrente, conforme orçamentos em anexo.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento enfeites de natal.

Valor R\$ 9.277,20

Dotação Orçamentária: 9-Próprio.

Justificativa: A aquisição se faz necessária para a decoração natalina da Prefeitura e órgão públicos.

Matos Costa, 24 de novembro de 2022.

Elaine Cristina Castilho  
Secretária de Administração

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



Pisca cascata	25	185,00	4.625,00
Pisca led 6000k	25	37,00	925,00
Mangueira led verde	90mt	11,90	1.071,00
Mangueira led amarelo	70 mt	11,90	833,00
Mangueira led branco	30mt	11,90	357,00
Mangueira led vermelho	50 mt	11,90	595,00
Emenda mangueira	50	6,00	300,00
Cabo de forca mangueira	30	19,04	571,20

*Handwritten signature*

08/11/2022

**FABÍULA SCHRAN**  
cnpj: 28.476.354/0001-26  
RUA ANDRÉ LUBI, 346  
Bairro SÃO PEDRO  
Porto União



DESCRIÇÃO	Unidade	VALOR	VALOR TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA			
PISCA CASCATA 400 LEDS 6000K 10M 220V	1	R\$ 194,25	R\$ 194,25
PISCA LED 6000K 10M 220V	1	R\$ 38,85	R\$ 38,85
PISCA LED 3000K 10M 220V	1	R\$ 38,85	R\$ 38,85
MANGUEIRA LUMINOSA LED COLORS	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50
CABO DE FORÇA MANGUEIRA LUMINOSA LED	1	R\$ 19,99	R\$ 19,99
EMENDA PARA MANGUEIRA LUMINOSA	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
PISCA CASCATA 200 LEDS 6000K 5M 220V	1	R\$ 93,45	R\$ 93,45
REFLETOR RGB COM CONTROLE	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
PROJETOR COM IMAGENS EXTERNO NATAL	1	R\$ 256,00	R\$ 256,00
PROJETOR CANHAO LUZ GIRATORIO	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
	TOTAL		R\$ 2.040,19

*FABÍULA SCHRAN*  
**FABÍULA SCHRAN**  
CNPJ: 28.476.354/0001-26  
RUA ANDRÉ LUBI, 346  
SÃO PEDRO  
PORTO UNIÃO-SC

Porto União-SC  
2022

UNIÃO DA VITÓRIA 07/11/2022  
ORÇAMENTO



PREFEITURA MATOS COSTA DESCRIÇÃO		VALOR UNI	VALOR TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA			
PISCA CASCATA 400 LEDS 6000K 10M 220V	1	R\$ 203,96	R\$ 203,96
PISCA LED 6000K 10M 220V	1	R\$ 40,79	R\$ 40,79
PISCA LED 3000K 10M 220V	1	R\$ 40,79	R\$ 40,79
MANGUEIRA LUMINOSA LED COLORS	1	R\$ 13,12	R\$ 13,12
CABO DE FORÇA MANGUEIRA LUMINOSA LED	1	R\$ 20,98	R\$ 20,98
EMENDA PARA MANGUEIRA LUMINOSA	1	R\$ 6,61	R\$ 6,61
PISCA CASCATA 200 LEDS 6000K 5M 220V	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
REFLETOR RGB COM CONTROLE	1	R\$ 425,00	R\$ 425,00
PROJETOR COM IMAGENS EXTERNO NATAL	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
PROJETOR CANHAO LUZ GIRATORIO	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00

**Luis Carlos Bryl**  
**33.632.017/0001-10**

Rua Desembargador  
Joaquim Penido Monteiro, 778  
CEP: 84607-132  
União da Vitória - PR

R\$ 2.131,25

LUIS CARLOS BRYL  
33.632.017/0001-10  
RUA DESEMBARGADOR PENIDO MONTERIO,778  
CEP 84607-132  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

DAV

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Número do DAV: 27982

Senha de atendimento:

Data de emissão: 07/11/2022 10:51:13

Emitente

Nome: IDEA COM MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ 08985961000104

Telefone: 04235225331

Destinatário

Nome: 5017 PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

CNPJ/CPF 63102566000151

IE/RG ISENTO

Rua: RUA MANOEL LOURECO DE ARAUJO

Numero: 137

Barro: CENTRO

CEP 88420000

Complemento

Cidade: Matos Costa

UF SC

Telefone: 04235221111

Calculo:

Correio

Representantes

ELIZETE

Itens

Código	Descrição	Quantidade	Val. unitário (R\$)	Val. Total (R\$)
40309	PISCA CASCATA 400 LEDS 6000K 10M 220V	1,00	185,00	185,00
0911	PISCA LED 0000K 10M 220V	1,00	37,00	37,00
0910	PISCA LED 3000K 10M 220V	1,00	37,00	37,00
6826	MANGUEIRA LUMINOSA LED COLORS	1,00	11,90	11,90
10000	CABO DE FORÇA MANGUEIRA LUMINOSA LED	1,00	19,04	19,04
2962	EMENDA PARA MANGUEIRA LUMINOSA	1,00	6,00	6,00
12009	PISCA CASCATA 200 LEDS 6000K 5M 220V	1,00	89,00	89,00
10906	REFLETOR LED 100W RGB COM MEMORIA	1,00	362,26	362,26
12454	PROJETOR LAZER IMAGENS NATAL 21306	1,00	234,20	234,20
11952	CANHAO LUZ PROJETOR LED MOVIMENT	1,00	910,00	910,00

Valor Acréscimo:

R\$ 0,00

Valor Desconto:

R\$ 0,00

Valor Total:

R\$ 1.891,39

Observação:

\*\*\* ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS \*\*\*

Data de impressão: 09/11/2022



*Handwritten signature of Elizete Scheffer de Oliveira*

08.985.96170001-04

ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA - ME

Av: Manoel Ribas, 806  
Centro - Cep: 84600-280  
União da Vitória - PR

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO (a) INDIVIDUAL**

NIRE n. 41108321162

CNPJ n. 08.985.961/0001-04

**ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**

**ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Porto União-SC, nascida em 14.04.1978, Carteira de Identidade Civil RG nº 7.578.230-6 SESP-II-PR, expedida em 13.05.2014 e inscrita no CPF nº 025.498.649-80, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, n. 801 - Apto 02 - Centro - União da Vitória - PR, CEP 84600-000, Empresário Individual, sob o nome empresarial **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**, com sede na Avenida Manoel Ribas, n. 806 - Centro - União da Vitória - PR, CEP 84600-0000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41108321162 em 16.11.2017 e no CNPJ sob o n. 08.985.961/0001-04, resolve, assim, alterar e consolidar o seu Instrumento de Inscrição mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL** - A partir deste ato, o objeto social da empresaria, passa a ser composto pelas seguintes atividades econômicas:

--Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00). --Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03). --Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00). -- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02). -- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/03). --Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04). --Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 4322-3/03). --Obras de alvenaria (CNAE 4399-1/03). --Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01). --Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00). -- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO EMPRESARIAL** - Em função da mudança do Código de Endereçamento Postal (**CEP**) do Município, a Empresária Individual terá sua sede, a partir deste ato, na Avenida Manoel Ribas, n. 806 - Centro - União da Vitória - PR, CEP 84600-280.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO (a) INDIVIDUAL**

**NIRE n. 41108321162**

**CNPJ n. 08.985.961/0001-04**

**ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**



**CLÁUSULA TERCEIRA: DO ENDEREÇO RESIDENCIAL** - Em função da mudança do Código de Endereçamento Postal (CEP) do Município, a Empresária terá seu endereço residencial, a partir deste ato, na Avenida Manoel Ribas, n. 801 - Apto 02 - Centro - União da Vitória - PR, CEP 84600-280..

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidirem com as disposições da presente alteração.

**CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO** - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE o Instrumento Constitutivo**, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO (a) INDIVIDUAL**

**CONSOLIDADO**

**NIRE n. 41108321162**

**CNPJ n. 08.985.961/0001-04**

**ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**

**ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Porto União-SC, nascida em 14.04.1978, Carteira de Identidade Civil RG nº 7.578.230-6 SESP-II-PR, expedida em 13.05.2014 e inscrita no CPF nº 025.498.649-80, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, n. 801 - Apto 02 - Centro - União da Vitória - PR, CEP 84600-280, Empresária Individual, sob o nome empresarial **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**, com sede na Avenida Manoel Ribas, n. 806 - Centro - União da Vitória - PR, CEP 84600-280, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41108321162 em 16.11.2017 e no CNPJ sob o n. 08.985.961/0001-04.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL** - A Empresária Individual gira com o nome empresarial de **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do País.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO (a) INDIVIDUAL**

**NIRE n. 41108321162**

**CNPJ n. 08.985.961/0001-04**

**ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**



**CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE** - A Empresária Individual tem sua sede na Avenida Manoel Ribas, n. 806 - Centro - União da Vitória - PR, CEP 84600-280.

**CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL** - O objeto social da empresa é composto pelas seguintes atividades econômicas:

--Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00). --Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03). --Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00). -- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02). -- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/03). --Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04). --Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 4322-3/03). --Obras de alvenaria (CNAE 4399-1/03). --Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01). --Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00). -- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02).

**CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro de Empresária Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA: DO ENQUADRAMENTO** - A empresária declara que a sua atividade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006 e alterações posteriores.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento em uma única via.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO (a) INDIVIDUAL**

**NIRE n. 41108321162**

**CNPJ n. 08.985.961/0001-04**

**ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**



União da Vitória (PR), 01 de Junho de 2022.

ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA

Assinado Digitalmente



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02549864980	ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 09:14 SOB Nº 20225593931.  
PROTÓCOLO: 223593931 DE 02/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207028067. CNPJ DA SEDE: 08985961000104.  
NIRE: 41108321162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.  
ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCIÓN

NOME E SOBRENOME: ELIETE SCHEFFER DE OLIVEIRA  
CATEGORIA: 0107/0003



3 DATA LOCAL E/OU INSCRIÇÃO: 3404/1978 PORTO UNIÃO/SC  
4 DATA EMISSÃO: 06/11/2002 5 VIGÊNCIA: 06/11/2003  
6 ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA TRAFALGAR, 107  
7528230-8 BRASÍLIA DF  
8 CPF: 025.408.845-00 9 N° IDENTIFICADORA: 029918/2588  
10 SEXO: AD  
11 NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
12 NOME DO VEÍCULO: MARIL COMMER

2459634899

ACC	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A											
AI											
B											
BI											
C											
CI											

ASSINATURA DO TITULAR

CURITIBA, PR

PARANÁ

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO  
3657892897  
PR022470661

2459634899



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.985.961/0001-04 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/08/2007
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
-------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>AV MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>806</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>84.600-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IDEA-ILUMINACAO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 3523-7152</b>
-----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>IVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/08/2007</b>
----------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2022 às 09:56:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 08.985.961/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:31:20 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **6542.8B42.5993.CB87**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.985.961/0001-04

**Razão Social:** ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA

**Endereço:** AV MANOEL RIBAS 806 CASA / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR /  
84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2022 a 07/12/2022

**Certificação Número:** 2022110801581013391363

Informação obtida em 21/11/2022 14:21:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA CNPJ: 08985961000104

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWAT0IQYGZL1KPT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 21 de Novembro de 2022



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028579391-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.985.961/0001-04**

Nome: **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/03/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho

União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3523 4705 e-mail: cartorio.dist@gmail.com

Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada



## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**, sede em União da Vitória - PR, CNPJ 08.985.961/0001-04.


Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro de Dois Mil e Vinte e Dois.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 21 de novembro de 2022.

  
Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Exercido por Oficial do Cartório Paroquial  
Procurador e Depositário Público da  
Comarca de União da Vitória - PR  
Luciane Hoepfner  
Portaria nº 028/2012  
Distribuidora Judicial Designada



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC  
 CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111  
 E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

**Processo Administrativo:** 99/2022

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**Data do Processo:** 25/11/2022

**Objeto do Processo:** Aquisição de Enfeites de Natal, destinado para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal e demais órgão públicos no Município de Matos Costa.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA


Recurso : 0.1.00.1100.00 Ordinários

Dotação/Despesa : 9 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00	R\$ 9.277,20

**Total: R\$ 9.277,20**

**Total Geral: R\$ 9.277,20**

  
 OSNEI JABLĘSKI - CONTADOR  
 CRC/SC 029361/O-8

Matos Costa, 25 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º 001/2022 - de 04 janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II - Dalton Fagundes - investido no cargo de diretor do departamento de compras e licitações;
- III - Fabiana Granemann - investido no cargo de provimento em carreira de auxiliar administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Senhora Fabiana Granemann. Secretariada pelo Senhor Dalton Fagundes e terá como membro a Senhora Camila Carneiro.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

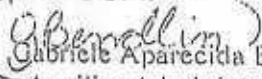
Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 002/2021.

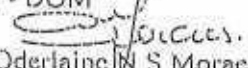
Matos Costa, 04 de janeiro de 2022.

  
Paulo Bueno de Camargo  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

  
Gabrielle Aparecida Bendlin  
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM

  
Oderlaine N S Moraes  
Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC  
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111  
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: http://www.matoscosta.sc.gov.br

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 99/2022  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** CONFORME CONTRATO  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
**Local de Entrega:** SEDE DA PROPONENTE  
**Agência:** 0  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de Enfeites de Natal, destinado para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos no Município de Matos Costa.



**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00	R\$ 9.277,20
Total Entidade:			R\$ 9.277,20
Total Geral:			R\$ 9.277,20

Matos Costa, 25 de Novembro de 2022

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022



**I – DO OBJETO**

Aquisição de Enfeites de Natal, destinado para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos no Município de Matos Costa.

**II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

**III - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

A aquisição se justifica, para a decoração Natalina da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos, tendo em vista que está chegando o fim de ano e precisamos realizar a decoração Natalina.

**IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Verificou-se que a empresa **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração.

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**  
Dotação: 9 Recursos: 1100-1300

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CX	25	Pisca cascata 400 leds de 10 metros	185,00	4.625,00
2	CX	25	Pisca led 10 metros	37,00	925,00
3	MT	90	Mangueira led verde	11,90	1.071,00
4	MT	70	Mangueira led amarelo	11,90	833,00
5	MT	30	Mangueira led branco	11,90	357,00
6	MT	50	Mangueira led vermelho	11,90	595,00
7	UND	50	Emenda mangueira	6,00	300,00
8	UND	30	Cabo de força mangueira	19,04	571,20
					9.277,20

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADO – ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04, com sede na Avenida





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Manoel Ribas, 806, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representada pela Sra. ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA.

Valor total de R\$: 9.277,20 (nove mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

**VI - CONCLUSÃO**

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 25 de novembro de 2022.

Fabiana Granemann  
Decreto nº 001/2022  
Presidente da Comissão



Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA CASTILHO  
Secretária de Administração





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022



### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04, com sede na Avenida Manoel Ribas, 806, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representada pela Sra. **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**.

**Objeto:** Aquisição de Enfeites de Natal, destinado para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal e demais órgão públicos no Município de Matos Costa.

**Valor total de R\$: 9.277,20 (nove mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 25 de novembro de 2022.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022



DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04, com sede na Avenida Manoel Ribas, 806, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representada pela Sra. **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**.

**Objeto: Aquisição de Enfeites de Natal, destinado para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal e demais órgão públicos no Município de Matos Costa.**

**Valor total de R\$: 9.277,20 (nove mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 25 de novembro de 2022.

  
PAULO BUENO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

Objeto – Aquisição de Enfeites de Natal, destinado para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos no Município de Matos Costa.

DECISÃO

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta de empresa para **Aquisição de Enfeites de Natal, destinado para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos no Município de Matos Costa.**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 25 de novembro de 2022.

  
PAULO BUENO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



## PARECER JURÍDICO

Ref. Processo Licitatório nº 99/2022, Dispensa de Licitação nº 41/2022

**Objeto:** Aquisição de enfeites de natal destinados para decoração natalina da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos no Município de Matos Costa.

Por força do disposto no art. 38, VI da Lei nº 8.666/1993, foi remetido a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer, o processo de Dispensa de Licitação nº 41/2022.

Pretende a Administração Municipal adquirir enfeites de natal destinados para decoração natalina da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos no Município de Matos Costa.

Relativamente ao preço a ser pago pela realização do objeto a ser contratado (R\$9.277,20) pela contratação, este é, nos termos da justificação da Comissão de Licitação, compatível com o preço praticado pelo mercado.

O caso "in" concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma Lei, portanto possível a contratação por via de dispensa, desde que não represente fracionamento de obra ou serviço.

Por fim, no que tange as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos por pela Lei 8.666/1993.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opinamos pela **possibilidade** da contratação direta com a empresa em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município




habilitação, a saber: contrato social e alterações, CNPJ, Certidões Negativas Federal (conjunta), Estadual, Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal para com o FGTS e Certidão Negativa do INSS.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer.

Matos Costa/SC, 25 de Novembro de 2022.

  
**Vinicius José Besciak**  
Procurador do Município  
OAB/PR 77.856  
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa****Data de Cadastro:** 25/11/2022 **Extrato do Ato N°:** 4342859 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 28/11/2022 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 6C33524B544236B3496CB734881529528A6932F2**AVISO DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC****PROCESSO LICITATÓRIO N° 99/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2022 – PMMC****Código registro TCE:** 6C33524B544236B3496CB734881529528A6932F2

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 001/2022, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de Enfeites de Natal, destinado para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos no Município de Matos Costa.

**Valor total de R\$: 9.277,20 (nove mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).**

Matos Costa, 25 de novembro. Fabiana Granemann - Presidente da Comissão.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4342859, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4342859>

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 41/2022
	CNPJ: 83.102.566/0001-51      Telefone: (49) 3572-1111 Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro CEP: 89420-000 - Matos Costa

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:



01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 99/2022  
 b) Nr. Licitação: 41/2022 - DL  
 c) Modalidade: Dispensa de licitação  
 d) Data de Homologação: 25/11/2022  
 e) Objeto da Licitação: *Aquisição de Enfeites de Natal, destinado para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos no Município de Matos Costa.*

Participante: ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pisca cascata 400 leds de 10 metros	25,000	CX	185,00	4.625,00
2	Pisca led 10 metros	25,000	CX	37,00	925,00
3	Mangueira led verde	90,000	MT	11,90	1.071,00
4	Mangueira led amarelo	70,000	MT	11,90	833,00
5	Mangueira led branco	30,000	MT	11,90	357,00
6	Mangueira led vermelho	50,000	MT	11,90	595,00
7	Emenda mangueira	50,000	UN	6,00	300,00
	Cabo de força mangueira	30,000	UN	19,04	571,20
<b>Total do Participante:</b>					<b>9.277,20</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>9.277,20</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	03.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00	R\$ 9.277,20

Matos Costa, 25 de Novembro de 2022

Assinatura do Responsável

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa****Data de Cadastro:** 25/11/2022 **Extrato do Ato N°:** 4342814 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 28/11/2022 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 1CD99E132D6BCC9486D8C8D257EB6A4517442170**PROCESSO LICITATÓRIO N° 99/2022 – PMMC****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 41/2022****HOMOLOGAÇÃO 25/11/2022****Código registro TCE:** 1CD99E132D6BCC9486D8C8D257EB6A4517442170**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 83.102.566/0001-51.**CONTRATADA:** ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.985.961/0001-04.**Valor total de R\$: 9.277,20 (nove mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).****Despesa: 9 Recursos: 1100****OBJETO:** Aquisição de Enfeites de Natal, destinado para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos no Município de Matos Costa.**Matos Costa, SC, 25 de novembro de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal**

\* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4342814, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4342814>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022  
CONTRATO Nº 86/2022



**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

**CONTRATADA:** ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04, com sede na Avenida Manoel Ribas, 806, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pela Sra. **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**.

Nos termos do Processo Licitatório nº 99/2022 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 41/2022 – que originou a contratação, da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato consiste na **Aquisição de Enfeites de Natal, destinado para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal e demais órgão públicos no Município de Matos Costa.**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CX	25	Pisca cascata 400 leds de 10 metros	185,00	4.625,00
2	CX	25	Pisca led 10 metros	37,00	925,00
3	MT	90	Mangueira led verde	11,90	1.071,00
4	MT	70	Mangueira led amarelo	11,90	833,00
5	MT	30	Mangueira led branco	11,90	357,00
6	MT	50	Mangueira led vermelho	11,90	595,00
7	UND	50	Emenda mangueira	6,00	300,00
8	UND	30	Cabo de força mangueira	19,04	571,20
					9.277,20

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

2.1 – Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após o recebimento da Solicitação de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras/Licitações do Município, em local a ser definido no momento da solicitação.

2.2 - Todas as despesas decorrentes da entrega dos itens correrão por conta da CONTRATANTE.

2.3 – A não entrega dos itens dentro do prazo do item 2.1, ensejará a revogação do contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

2.4 – A entrega e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente.

2.5 – A CONTRATADA deverá substituir às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação expedida pela Secretaria solicitante, o(s) item(s), caso se constate defeitos de



fabricação, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste contrato, dentre outros.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 - O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - Pela prestação dos serviços citados na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$: 9.277,20 (nove mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**.

4.2 - A Prefeitura Municipal de Matos Costa efetuará o pagamento dos itens deste contrato, a CONTRATADA no prazo de até 30 dias após a entrega do item e apresentação das respectivas notas fiscais, por parte da CONTRATADA, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização dos serviços prestados.

#### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

5.1 - A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

#### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO CULTURA E TURISMO

Despesa: 9 - Recursos: 1100

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos e será exercido no interesse exclusivo desta Municipalidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

#### CLÁUSULA SETIMA - REAJUSTE

7.1 - Não haverá reajuste, nem atualização de valores, durante a vigência do contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 - Se o CONTRATADO descumprir as condições deste contrato ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, o Município de Matos Costa, poderá aplicar à empresa vencedora, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- c) Multa diária de 0,5% do valor do contrato, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo de entrega;
- d) suspensão do direito de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC** pelo prazo de até 5 anos;

§1º Nos termos do artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, recusar-se a aceitar ou retirar a Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto da presente licitação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



§2º As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais.

§3º Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

#### CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1 - O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

§1º Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

§2º O CONTRATANTE reserva-se no direito de adquirir parte ou todo o objeto licitado, bem como revogar ou anular a licitação pertinente, sem que caiba ao(s) Proponente(s) indenização de qualquer espécie.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: VINCULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

10.1 - O presente contrato está vinculado à licitação oriunda do **Processo Licitatório nº 99/2022, Dispensa de Licitação nº 41/2022**, obrigando-se a CONTRATADA de manter, durante toda a execução e vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2 – A CONTRATADA obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

10.3 – A CONTRATADA declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICADA

11.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial (DOM), em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Porto União – SC para dirimir questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Matos Costa, 25 de novembro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO:43938  
833904

Assinado de forma digital  
por PAULO BUENO DE  
CAMARGO:43938833904  
Dados: 2022.11.25 14:02:26  
-03'00'

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA COM MATERIAIS ELETRICOS  
ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA  
CONTRATADA

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 25/11/2022 Extrato do Ato Nº: 4342823 Status: Novo

Data de Publicação: 28/11/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 746BA8D366270EBE0BD483813D0EAE1CD1802203

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 86/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022 – PMMC**

Código registro TCE: 746BA8D366270EBE0BD483813D0EAE1CD1802203

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.**CONTRATADA: ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04.**Valor total de R\$: 9.277,20 (nove mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).****Jespesa: 9 Recursos: 1100****Vigência do Contrato: 25/11/2022 a 31/12/2022.****OBJETO: Aquisição de Enfeites de Natal, destinado para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal e demais órgão públicos no Município de Matos Costa.****Matos Costa, SC, 25 de novembro de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal**

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4342823, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4342823>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer aditivo ao procedimento licitatório nº 099/2022, Dispensa de Licitação nº 41/2022, Contrato nº 086/2022 com a empresa **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA - IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS**-CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04, para aquisição enfeites de natal, de acordo com as dotações vigentes no exercício corrente, conforme orçamentos em anexo.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento enfeites de natal.

Valor R\$ 1.850,00

Dotação Orçamentária: 9-Próprio.

Justificativa: A aquisição se faz necessária para complemento na decoração natalina da Prefeitura e órgão públicos.

Matos Costa, 06 de dezembro de 2022.

Elaine Cristina Castilho  
Secretária de Administração

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



DAV

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Número do DAV: 28368

Senha de atendimento:

Data de emissão: 06/12/2022 10:41:52

Emitente

Nome: IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ: 08985961000104

Telefone: 04235225331

Destinatário

Nome: 5017 - PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua: RUA MANOEL LOURECO DE ARAUJO

Bairro: CENTRO

Complemento:

Telefone: 045357211111

Celular:

CNPJ/CPF: 83102566000151

IE/RG: ISENT0

Número: 137

CEP: 89420000

Cidade: Matos Costa

Contato:

UF: SC

Representantes

ELIZETE

Itens

Código	Descrição	Quantidade	Val. unitário (R\$)	Val. Total (R\$)
40398	PISCA CASCATA 400 LEDS 6000K 10M 220V	10,00	185,00	1.850,00
<b>Valor Acréscimo:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>Valor Desconto:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>Valor Total:</b>
<b>Observação:</b>				<b>R\$ 1.850,00</b>

\*\*\*\* ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS \*\*\*\*

Data de impressão: 06/12/2022





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria – Geral do Município



## PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação, por parte da Secretaria Municipal de Administração de Matos Costa/SC, de aditivo do contrato administrativo 86/2022.

A Comissão Permanente de Licitações solicita análise a respeito da possibilidade jurídica do aditamento ora requerido, objeto do contrato administrativo 86/2022.

Tal contratação tem por objeto "*Contratação de empresa para fornecimento de enfeites de natal*" conforme especificações contidas no termo de referência.

O serviço em tela foi contratado através de contrato administrativo nº 86/2022, oriundo do certame licitatório nº 99/2022, sob a modalidade Dispensa sob o nº 41/2022.

O contrato foi firmado em 25 de novembro de 2022 findando em 31 de dezembro de 2022, figurando como contratada a empresa ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS.

O artigo 65 da lei 8666/1993 trata da possibilidade de a Administração poder alterar o contrato quando necessários acréscimos ou supressões nas compras, obras ou serviços, desde que respeitados os seguintes limites:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) **quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;**

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: [juridico@matoscosta.sc.gov.br](mailto:juridico@matoscosta.sc.gov.br)







# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria – Geral do Município



[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

Nesta senda, o parágrafo primeiro do artigo supracitado prevê a possibilidade de acréscimos e supressões decorrentes da alteração das especificações dos contratos administrativos, limitados legalmente em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, nos casos de obras, serviços ou compras.

Assim, o caso em tela se enquadra, ao menos em tese, nas hipóteses de possibilidade de alteração contratual até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Em relação ao presente pedido de aditivo, conforme fundamentado pela Secretaria de Administração, o acréscimo é necessário em razão da modificação das especificações contidas no contrato, qual seja, a necessidade realização de complementação na decoração natalina dos órgãos públicos municipais.

Pelo exposto, opinamos pela possibilidade da alteração do contrato 86/2022, com o fim de realizar acréscimo da forma proposta, observado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, caso o contratado esteja cumprindo as condições do contrato e salvo melhor juízo de conveniência e oportunidade da administração pública, existentes melhores condições.

É o parecer.

Matos Costa/SC, 07 de dezembro de 2022.

  
**Vinicius José Besciak**

OAB/PR 77.856  
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [juridico@matoscosta.sc.gov.br](mailto:juridico@matoscosta.sc.gov.br)





1º ADITIVO VALOR AO CONTRATO Nº 86/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado, pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC.

**CONTRATADA:** **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04, com sede na Avenida Manoel Ribas, 806, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pela Sra. **ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA**.

Nos termos do Processo Licitatório nº 99/2022 na modalidade Dispensa de Licitação nº 34/2022 que originou a contratação, bem como, das normas da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, firmam o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO PRINCIPAL**

Este aditamento contratual fica inteiramente vinculado ao Contrato nº 86/2022 - PMMC, datado de 25 de novembro de 2022, referente ao Processo Licitatório nº 99/2022 na modalidade Dispensa de Licitação nº 34/2022, para **Aquisição de Enfeites de Natal, destinado para Decoração Natalina da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos no Município de Matos Costa.**

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Fica aditado o Contrato nº 86/2022 atendendo aos limites prescritos pelo §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em **19,94% (dezenove virgula noventa e quatro) por cento** do valor de **R\$ 9.277,20 (nove mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)** para **R\$ 11.127,20 (onze mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos)**, totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinqüenta reais)**.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CX	10	Pisca cascata 400 leds de 10 metros	185,00	1.850,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no Processo Licitatório, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária:

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

**DOTAÇÃO: 9 – RECURSOS: 1100**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

As demais cláusulas constantes no Contrato Principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - PMMC



#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Setor de Licitações até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Porto União/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa (SC), 07 de dezembro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904  
Assinado de forma digital por  
PAULO BUENO DE  
CAMARGO:43938833904  
Dados: 2022.12.07 15:33:30  
0300'

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PAULO BUENO DE CAMARGO – Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA.COM  
MATERIAIS ELETRICOS  
ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA  
CONTRATADA

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 07/12/2022 Extrato do Ato Nº: 4368154 Status: Novo  
Data de Publicação: 08/12/2022 Edição Nº:

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA****EXTRATO 1º ADITIVO VALOR AO CONTRATO Nº 75/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022 - PMMC**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

**CONTRATADA:** ELIZETE SCHEFFER DE OLIVEIRA – IDEA.COM MATERIAIS ELETRICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.961/0001-04.

**OBJETO:** Fica aditado o Contrato nº 86/2022 atendendo aos limites prescritos pelo §1º do artigo 65 da Lei .666/93, em **19,94% (dezenove vírgula noventa e quatro) por cento** do valor de **R\$ 9.277,20 (nove mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)** para **R\$ 11.127,20 (onze mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos)**, totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)**.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CX	10	Pisca cascata 400 leds de 10 metros	185,00	1.850,00

Matos Costa/SC, 07 de dezembro de 2022. PAULO BUENO DE CAMARGO – Prefeito Municipal.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4368154, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4368154>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 08/12/2022 Extrato do Ato Nº: 4370766 Status: Novo

Data de Publicação: 09/12/2022 Edição Nº:

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA****ERRATA EXTRATO 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 86/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022 - PMMC**

O Município de Matos Costa, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue:

**ONDE SE LÊ: EXTRATO 1º ADITIVO VALOR AO CONTRATO Nº 75/2022****LEIA-SE: EXTRATO 1º ADITIVO VALOR AO CONTRATO Nº 86/2022**

Demais informações permanecem inalteradas.

Matos Costa, 08 de dezembro de 2022. Paulo Bueno de Camargo – Prefeito Municipal.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4370766, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4370766>